



CNPJ. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.
Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303
Mutuípe – Bahia

EXTRATOS DE MAIO - 2019

CONTRATO TEMPORARIO Nº 106-2019

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **WELINGTON ROSA MENEZES**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **MOTORISTA DE CARRO PESADO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

DURAÇÃO: 02 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR MENSAL: **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**.

Unidade Orçamentária: 0909001-Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Ação: 2.044-Gestão da Rede de Educação básica – Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 19

Mutuípe - BA, em 02 de maio de 2019

CONTRATO TEMPORARIO Nº 104-2019

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **JANAÍLDA SANTANA DOS SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **PROFESSORA NÍVEL II- GEOGRAFIA**, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais, estando vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

DURAÇÃO: **23 de maio de 2019 a 23 de maio de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.278,86**(hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 9001-Secretaria de Educação e Cultura;

Ação: 2.044-Gestão da Rede de Educação básica – Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 31900400000 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 18

Mutuípe - BA, em 23 de maio de 2019.

CONTRATO TEMPORARIO Nº 105-2019

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **DJANE TAMIRIS ALVES DOS SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **PROFESSORA NÍVEL II- GEOGRAFIA**, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais, estando vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

DURAÇÃO: **23 de maio de 2019 a 23 de maio de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR MENSAL: **R\$ R\$ 1.278,86**(hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 9001-Secretaria de Educação e Cultura;

Ação: 2.044-Gestão da Rede de Educação básica – Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 31900400000 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 18

Mutuípe - BA, em 23 de maio de 2019.



CNPJ. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.
Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303
Mutuípe – Bahia

CONTRATO TEMPORARIO Nº 086-2019

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **LOURIVAL SANTOS DE SENA**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de PROFESSOR NÍVEL I, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

DURAÇÃO: **15 de abril de 2019 a 15 de abril de 2020** podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR MENSAL: **de R\$ 1.227,67** (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 9001-Secretaria de Educação e Cultura;

Ação: 2.044-Gestão da Rede de Educação básica – Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 31900400000 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 18

Mutuípe - BA, em 15 de abril de 2019.

CONTRATO TEMPORARIO Nº 088-2019

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **EDERLAN ALVES DOS SANTOSS VICENTE**

OBJETO: Constitui o objetivo do presente Contrato a prestação de serviço temporário, **por prazo determinado** como **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a servidora efetiva **ELENICE DOS SANTOS GUEDES**, matrícula 1665, que encontra-se em gozo de férias.

DURAÇÃO: **12 de abril de 2019 a 12 de maio de 2019**, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR MENSAL: **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**.

Unidade Orçamentária: 7000 – Fundo Municipal de Saúde;

Ação: 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 31900400000 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 02

Mutuípe - BA, 12 de abril de 2019.

CONTRATO TEMPORARIO Nº 109-2019

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **RAFAEL DA SILVA SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **PROFESSOR NÍVEL II- CIÊNCIAS**, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais, estando vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

DURAÇÃO: **21 de maio de 2019 a 21 de maio de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.278,86** (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 9001-Secretaria de Educação e Cultura;

Ação: 2.044-Gestão da Rede de Educação básica – Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 31900400000 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 18

Mutuípe - BA, em 21 de maio de 2019.



CNPJ. 13.827.035/0001-40

Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.

Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303

Mutuípe – Bahia

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 061-2019

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo prefeito municipal Sr. RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE.

DISTRATADO(O): **ELIANE SANTOS JESUS MOTA**

OBJETO: **RESCISÃO BILATERAL** do Contrato n.º **061-2019**- Contrato de prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **PROFESSORA NÍVEL II- CIÊNCIAS**, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais, estando vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município. Mutuípe, 13 de maio de 2019.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 0222-2018-T

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo prefeito municipal Sr. RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE.

DISTRATADO(O): **KELLY CRISTINA SANTANA**

OBJETO:**RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato n.º **0222-2018-T** prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **OFICINEIRO DE DANÇA E TEATRO DO CRAS- Bairro Santo Antonio e CRAS - Bairro Cajazeira**, com carga horária de **40 (quarenta horas) semanais**, estando vinculado a Secretaria de Assistência Social deste Município. Mutuípe, 27 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088-2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **EDERLAN ALVES DOS SANTOS VICENTE**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário N° **088-2019**, visando prorrogar o prazo a partir de **13/05/2019 a 04/09/2019**, para cobrir a licença Maternidade da Servidora efetiva **ELENICE DOS SANTOS GUEDES**, matrícula 1665 Mutuípe/BA, 08 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 174/2018-T

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOUSA**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário N° **174/2018-T**, visando prorrogar o prazo a partir de **02/06/2019 a 02/06/2020**. Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 176/2018-T

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **KÁTIA DE SOUSA SANTOS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário N° **176/2018-T**, visando prorrogar o prazo a partir de **19/05/2019 a 19/05/2020**. Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0191/2018-T

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **ANAILDA SOUSA SANTOS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário N° **0191/2018-T**, visando prorrogar o prazo a partir de **02/06/2019 a 02/06/2020**. Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019.



CNPJ. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.
Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303
Mutuípe – Bahia

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2018-T

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **DAMIANA CARLA DOS SANTOS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **195/2018-T**, visando prorrogar o prazo a partir de **19/05/2019 a 19/05/2020**.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179-2018-T

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **ISABEL MARIA ROSA BARROS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **179-2018-T**, visando prorrogar o prazo a partir de **02/06/2019 a 02/06/2020**.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2018-T

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **SUELANE JOSÉ SANTOS ARSENI**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **178/2018-T**, visando prorrogar o prazo a partir de **19/05/2019 a 19/05/2020**.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018-T

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **ERICA TAISE DOS SANTOS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **185/2018-T**, visando prorrogar o prazo a partir de **19/05/2019 a 19/05/2020**.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2018-T

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **JUSCILENE CERQUEIRA DO CARMO**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **190/2018-T**, visando prorrogar o prazo a partir de **19/05//2019 a 19/05/2020**.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2018-T

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **PÂMELLA KAROLAI COSTA DE JESUS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0199/2018-T**, visando prorrogar o prazo a partir de **19/05/2019 a 19/05/2020**.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019.



CNPJ. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.
Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303
Mutuípe – Bahia

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2018-T

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **RAISSA PAULA DE SOUSA**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0189/2018-T**, visando prorrogar o prazo a partir de **19/05/2019 a 19/05/2020**.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018-T

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **ZOROASTRO OLIVEIRA DE JESUS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **186/2018-T**, visando prorrogar o prazo a partir de **19/05/2019 a 19/05/202**

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0289/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **ENIO DE SOUZA SANTANA JÚNIOR**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0289/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **07 de maio de 2019 até 07 de novembro de 2019**.

Mutuípe/BA, 30 de abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0291-2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **JAILMA PEREIRA DA SILVA**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0291-2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de maio de 2019 até 02 de novembro de 201**.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0295/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **ADMILSON SILVA DOS SANTOS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0295/2018**, visando prorrogar o prazo a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Mutuípe/BA, 28 de dezembro de 2018.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LER:

CONTRATO TEMPORARIO Nº 240/2018

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **MARIVANDA OLIVEIRA SANTOS**



CNPJ. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.
Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303
Mutuípe – Bahia

OBJETO: objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **VISITADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria de Assistência Social deste Município.

DURAÇÃO: 10 de setembro de 2018 a 18 de maio 2019.

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 954,00** (Novecentos e Cinquenta e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 0808001- Unidade de Gestão da Secretaria de Assistência Social;

Ação: 2030 - Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 00.

Mutuípe - BA, em 10 de setembro de 2018.

LEIA-SE:

CONTRATO TEMPORARIO Nº 240/2018

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **MARIVANDA OLIVEIRA SANTOS**

OBJETO: objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **VISITADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria de Assistência Social deste Município.

DURAÇÃO: 10 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2019.

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 954,00** (Novecentos e Cinquenta e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 0808001- Unidade de Gestão da Secretaria de Assistência Social;

Ação: 2030 - Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 00.

Mutuípe - BA, em 27 de maio de 2019

EXTRATOS QUIOSQUE

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL PRIVATIVO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 006/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **JOSELIA DOS SANTOS ALMEIDA**

OBJETO: Autorização de uso especial privativo, a título oneroso, de um quiosque, medindo 2X2 m (dois por dois metros), com área total de 4 m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Mutuípe. A indicada autorização de uso especial privativo é destinada à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, facultada sua prorrogação, por igual período ou inferior, através do correspondente Termo aditivo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL PRIVATIVO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 003/2019.



CNPJ. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.
Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303
Mutuípe – Bahia

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): JULIA JESUS NERI e a Sr.(a) JOSELY CARVALHO SANTOS

OBJETO: Autorização de uso especial privativo, a título oneroso, de um quiosque, medindo 2X2 m (dois por dois metros), com área total de 4 m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Mutuípe. A indicada autorização de uso especial privativo é destinada à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, facultada sua prorrogação, por igual período ou inferior, através do correspondente Termo aditivo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL PRIVATIVO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): ROSEMEIRE DOS SANTOS e LUZIA DE SOUSA SANTOS

OBJETO: Autorização de uso especial privativo, a título oneroso, de um quiosque, medindo 2X2 m (dois por dois metros), com área total de 4 m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Mutuípe. A indicada autorização de uso especial privativo é destinada à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, facultada sua prorrogação, por igual período ou inferior, através do correspondente Termo aditivo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL PRIVATIVO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 004/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): ROSENEIDE EVANGELISTA DA SILVA, MANOEL SANTANA DA SILVA e EVAL MARINHO DE SANTANA

OBJETO: Autorização de uso especial privativo, a título oneroso, de um quiosque, medindo 2X2 m (dois por dois metros), com área total de 4 m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Mutuípe. A indicada autorização de uso especial privativo é destinada à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, facultada sua prorrogação, por igual período ou inferior, através do correspondente Termo aditivo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL PRIVATIVO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): IDICLEIDE DOS SANTOS e GESSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS



CNPJ. 13.827.035/0001-40

Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.

Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303

Mutuípe – Bahia

OBJETO: Autorização de uso especial privativo, a título oneroso, de um quiosque, medindo 2X2 m (dois por dois metros), com área total de 4 m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Mutuípe. A indicada autorização de uso especial privativo é destinada à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, facultada sua prorrogação, por igual período ou inferior, através do correspondente Termo aditivo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL PRIVATIVO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 005/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): DENILSON DE OLIVEIRA E SILVA

OBJETO: Autorização de uso especial privativo, a título oneroso, de um quiosque, medindo 2X2 m (dois por dois metros), com área total de 4 m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Mutuípe. A indicada autorização de uso especial privativo é destinada à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, facultada sua prorrogação, por igual período ou inferior, através do correspondente Termo aditivo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL PRIVATIVO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 007/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA

OBJETO: Autorização de uso especial privativo, a título oneroso, de um quiosque, medindo 2X2 m (dois por dois metros), com área total de 4 m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Mutuípe. A indicada autorização de uso especial privativo é destinada à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, facultada sua prorrogação, por igual período ou inferior, através do correspondente Termo aditivo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL PRIVATIVO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 008/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): JOSÉ HELIO SANTOS CARVALHO

OBJETO: Autorização de uso especial privativo, a título oneroso, de um quiosque, medindo 2X2 m (dois por dois metros), com área total de 4 m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Mutuípe. A indicada autorização de uso especial privativo é destinada à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.



CNPJ. 13.827.035/0001-40

Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.

Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303

Mutuípe – Bahia

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, facultada sua prorrogação, por igual período ou inferior, através do correspondente Termo aditivo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL PRIVATIVO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 009/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): ADEMAR SANTOS

OBJETO: Autorização de uso especial privativo, a título oneroso, de um quiosque, medindo 2X2 m (dois por dois metros), com área total de 4 m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Mutuípe. A indicada autorização de uso especial privativo é destinada à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, facultada sua prorrogação, por igual período ou inferior, através do correspondente Termo aditivo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL PRIVATIVO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 010/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): ELIAS DE SOUZA SANTOS

OBJETO: Autorização de uso especial privativo, a título oneroso, de um quiosque, medindo 2X2 m (dois por dois metros), com área total de 4 m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Mutuípe. A indicada autorização de uso especial privativo é destinada à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, facultada sua prorrogação, por igual período ou inferior, através do correspondente Termo aditivo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL PRIVATIVO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 011/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): GERSON SANTOS DO CARMO

OBJETO: Autorização de uso especial privativo, a título oneroso, de um quiosque, medindo 2X2 m (dois por dois metros), com área total de 4 m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Mutuípe. A indicada autorização de uso especial privativo é destinada à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, facultada sua prorrogação, por igual período ou inferior, através do correspondente Termo aditivo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Mutuípe/BA, 17 de maio de 2019